



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06- 09-2022)

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e um minuto, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, José Antunes, João Bosco, José Sales, Manoel Douglas, Maurício Borges, Marcelo Macedo, Pedro Sousa, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda e a vereadora Sônia Azzi. **Se ausentaram:** os vereadores Juliano Vasconcelos e Edson Agostinho. O Vice-presidente, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no exercício da presidência devido a ausência do atual presidente, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, "em nome de Deus e do povo Marianense" declarou abertos os trabalhos. Posteriormente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Terezinha Sampaio de Castro, mãe do vereador Fernando Sampaio, do ex-vereador Marcelo Sampaio e do Secretário Municipal de Fazenda, José Carlos Sampaio, e um minuto de silêncio em nome da Sra. Vanda Carvalho Vasconcelos, avó do presidente da Casa, vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves e do ex-prefeito de Mariana e ex-vereador desta Casa, Sr. Duarte Eustáquio Júnior, sogra do ex-vereador desta Casa, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves e mãe da ex-funcionária desta Casa, a Sra. Maria da Conceição. Seguidamente, consultou os vereadores se queriam que fosse feita a leitura da **ata da vigésima sexta reunião ordinária**, realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária a **ata foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura das correspondências: Portaria nº 82/2022 (autoria do Presidente Juliano Vasconcelos Gonçalves)** "Suspende Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências". **Portaria nº 83/2022 (autoria do Presidente Juliano Vasconcelos Gonçalves)** "Transfere data de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências". **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei Substitutivo nº 110/2022 (autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão):** "Institui em nosso Município o dia do Samba Ângela Lopes e Óscar Chaves, passando a fazer parte do calendário oficial do município de Mariana". **Projeto de Lei nº 117/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 118/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Dispõe sobre a ratificação do Nono Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 119/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Dispõe sobre o serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, revoga a Lei 3.417,1 de 13 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

abril de e dá outras providências **Projeto de Lei nº 120/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Social prevista na Lei Complementar nº 177, de 13 de julho de 2018 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 121/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Altera disposições da Lei complementar Municipal nº 168/2017 – Código Ambiental do Município de Mariana, permite a revisão dos processos administrativos onde foi imposta pena de multa e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 123/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Cria a Feira Livre do Automóvel de Mariana, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 124/2022 (autoria do Vereador Ricardo Miranda):** "Institui a política Municipal de proteção dos Direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências". **Leitura da Moções de Pesar:** pelo passamento do **Sr. Alexandre Guilherme Galdino** (autoria dos Vereadores José Antunes Vieira, Juliano Vasconcelos Gonçalves), pelo passamento da **Sra. Terezinha Sampaio de Castro** (autoria de todos os vereadores), pelo passamento da **Sra. Terezinha da Cruz de Souza** (autoria dos Vereadores José Sales de Souza, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Fernando Sampaio e Marcelo Macedo), pelo passamento da **Sra. Vanda Carvalho Vasconcelos** (autoria de todos os Vereadores). **A reunião ocorreu sem intervalo. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 113//2022 (autoria da Vereadora Sônia Azzi e Vereador Pedro Ulisses):** "Institui no âmbito do Município de Mariana a semana Municipal de incentivo ao aleitamento Materno". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Assim sendo, o Presidente consultou o Plenário recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi destacou a importância do aleitamento materno, tanto para o bebês quanto para as mães, explicando que a partir do aleitamento é reduzida as chances das crianças terem diarreia, problemas respiratórios, obesidade, hipertensão e também hipercolesterolemia. Além disso, ressaltou que seis por cento das mães apresentam menor incidência de câncer. Seguidamente disse que pretendiam trazer isso para o município e enfatizou que existem dados da Organização Mundial da Saúde, onde é indicado o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade. Posteriormente, citou o site Saúde Brasil, do Governo Federal, que apresenta dados de menor índice de mortalidade até os cinco anos de idade quando existe o aleitamento materno. O presidente agradeceu a Vereadora Sônia Azzi pela oportunidade em poder assinar o Projeto e aos pares pela votação unânime. Pela ordem, o vereador José Antunes parabenizou a Vereadora Sônia Azzi pelo Projeto. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 115/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Dá denominação oficial ao Centro de Referência de Saúde do Homem – Casa Azul, nesta cidade". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélyio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo à solicitação do Vereador Fernando Sampaio, o Presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os vereadores. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 116/2022 (autoria do Prefeito Municipal Interino):** "Concede Adicional de periculosidade para os servidores do serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE- Mariana) e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. Pela ordem, a Vereadora Sônia Azzi disse que é um projeto importante e informou que iria votar favorável ao projeto porque tudo que for benéfico para o povo. Pela ordem, o vereador Ricardo Miranda disse que é uma das indicações de sua autoria e que o objetivo era trazer o adicional de periculosidade para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e que o prefeito teve a sensibilidade de fazer com o que o projeto se torna-se viável, salientando que têm o dever de trazer benefícios para o povo. O presidente parabenizou o vereador pela indicação e o executivo por estar viabilizando o Projeto de Lei que irá trazer benefícios para a população. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O vereador Ricardo Miranda disse que o Projeto de Lei foi protocolado no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e um às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Pela ordem, o Vereador Maurício Borges disse que receberam a denúncia em relação a casa de apoio publicada no jornal "O Espeto" e estiveram no outro dia para fazer a fiscalização para cobrar ao proprietários da casa de apoio disse que chegando a casa de apoio foram recebidos com café pão com manteiga e a grande surpresa não foi ver o café e leite, mas sim a reclamação dos usuários e motoristas que fazem uso da casa, disse que segundo o usuário pontuou que não é isso que acontecia todos os dias havia falta de café, leite e não tinha pão. Afirma que se depararam com o proprietário, senhor Alair, que fez sua defesa, mas ainda assim os usuários fizeram reclamações na sua presença sem receio. Destacou que não adianta tentar mascarar e que ainda bem que o contrato vai vencer e assim esperam que o novo responsável venha oferecer serviço de qualidade a população. Seguidamente, declarou que é um grande legado que o ex-prefeito deixou e que recebeu muitos elogios, mas com o passar do tempo recebeu muitas reclamações. Destacou que fizeram sua parte e que vários vereadores estiveram no local e fizeram os questionamentos. Posteriormente informou que encaminharam ofício ao Secretário de Saúde para que encaminhe a esta Casa as penalidades cabíveis. Declarou que estarão fiscalizando e espera que a nova empresa acolha a população, tendo em vista que as pessoas que frequentam a casa de apoio não vão passear, vão porque precisam e estão debilitadas. Aproveitando disse que gostaria de parabenizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bento e Paracatu que trazem a conscientização da prevenção ao suicídio. Indagou que esse ano ocorreram muitos suicídios e parabenizou por fazer a prevenção,

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

deixando moção de apoio e aplauso. Com a palavra, o vereador Ricardo Miranda anuncia que estiveram em Belo Horizonte e salientou sobre a importância do cuidado para com os pacientes que fazem o uso da casa e que não podem fechar os olhos. Disse que na casa também falta gás e viram que as pessoas que trabalham no local não tiveram temor de falar de como a casa está hoje. Confessou que pediram para que fossem sempre no local para que pudessem ter o direito ao serviço de qualidade, destacando que nunca tiveram frutas e informando que tiveram ocorrência policial na casa. Pela ordem, o vereador José Antunes disse que também esteve no local e que ouviram atentamente e que cabe estarem fiscalizando porque quem sofre é a população. Pela ordem o vereador, Manoel Douglas declarou que esteve na casa de apoio e que em processo licitatório apurou irregularidades. Posteriormente solicitou que fosse passado o áudio que recebeu sobre denúncia sobre casa de apoio para que todos ouvissem. O presidente deliberou solicitação do vereador Manoel Douglas. Após o áudio, o vereador Manoel Douglas disse que recebeu o áudio e que a pessoa que falou que é um colaborador da casa e de apoio e salientou que a Casa deve tomar as providências solicitando a fiscalização. O presidente perguntou se o áudio era de um usuário. O vereador Manoel Douglas disse que a informação que chegou é que é de um funcionário da casa de apoio. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio disse que devem envolver a polícia e que não é caso da Câmara, sendo necessário exigir rompimento do contrato e denúncia. O vereador Maurício Borges informou que o contrato vence no dia dez. Seguidamente o vereador Fernando Sampaio disse que não existe ambiente para ter esse contrato e que foram extrapolados todos os limites. O presidente solicitou que o Procurador explique sobre o assunto e áudio, além disso disse que precisam solicitar à Secretaria de Saúde para que encerre o contrato. Com a palavra, Dr. Cor Jesu disse que para que se tenha uma investigação devem protocolar requerimento na Casa e que não cabe a presunção, tendo em vista existência de Fake News destacando que cabe a polícia civil a investigação e Câmara investigação Legislativa para apurar irregularidades. **PALAVRA LIVRE. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos.

Cor Jesu

FB

[Signature]